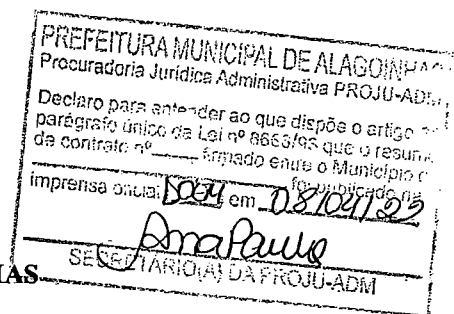




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 010/2022 – SEMAD,

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/2021,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E VILLAS
COMERCIAL EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, o Sr. o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VILLAS COMERCIAL EIRELI ME** inscrito no CNPJ sob n.º 21.786.858/0001-01, situada à Av. Luiz Tarquinio Pontes, n.º 1754, Word Shopping Piso 2, Sala 203, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP n.º 42.701-450, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CORREIA**, RG 00.871.034-19 SSP/BA, CPF n.º 246.458.775-34, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 18 de Março de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 2059/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº: 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 19 de Março de 2022 até 19 de Março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$1.574.304,63 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2011	3.3.90.30	500.1001
	2014	3.3.90.30	550.0000
	1015	4.4.90.52	550.0000
SEMAD	2011	3.3.90.30	500.0000
SESAU	2011	3.3.90.30	500.1002
SESAU	2021/2022/2025/2027/2030	3.3.90.30	500.1002/600.0000
SEDUC	1015/2011/2014	3.3.90.30/4.4.90.52	500.1001/540.0000/ 544.0000/550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

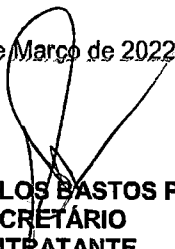
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Alagoinhas, 18 de Março de 2022.


**LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**


**VILLAS COMERCIAL EIRELI ME
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 010/2022 - SEMAD - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
VILLAS COMERCIAL EIRELI ME – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº
8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 018/2021 – Data de Assinatura:
18/03/2022.